



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

LIDO

01/04/2019

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000809

Autenticação: 12019/04/01000809

Número / Ano

000809/2019

Data / Horário

01/04/2019 - 09:10:39

Ementa

FICA DENOMINADA COMO AUGUSTA GOMES DE SOUSA A RUA  
TRANSVERSAL DA BR182 LOCALIZADA NO BAIRRO CURATO.

Autor

Valmir Lessa

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Projeto de Lei Ordinária PLO 015/2019

Número Páginas

1

Comprovante emitido  
por

BRINA BARROS

C.M.C.M

Pág.: 02

Rubrica: AA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE LEI N.º 015/2019**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Denomina como Rua Augusta Gomes de Sousa, a via pública transversal à direita margeando a rodovia RJ 182, sentido Conceição de Macabu x Macaé, no bairro Curato de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

Conceição de Macabu – RJ, 01 de Abril de 2019.

  
**Valmir Tavares Lessa**  
**Vereador - PDT**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE LEI N.º 015/2019**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Denomina como Rua Augusta Gomes de Sousa, a via pública transversal à direita margeando a rodovia RJ 182, sentido Conceição de Macabu x Macaé, no bairro Curato de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

Conceição de Macabu – RJ, 01 de Abril de 2019.

  
**Valmir Tavares Lessa**  
**Vereador - PDT**

|          |                                                                                       |         |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Pág.:    | 04                                                                                    | C.M.C.M |
| Rubrica: |  |         |

FAVOR, REVERER INDICAÇÃO DO NOME AUGUSTA GOMES  
DE SOUSA, MORADORA POR MUITOS ANOS NA  
RUA LAJEIRA, NO CURATO DE SANTA CATARINA.  
A REFERIDA RUA FICA MUITO PRÓXIMA À ENTRADA  
DA ESTRADA QUE LIGA O CURATO À LOCALIDADE  
DE LIXTO DO PINHEIRO NA RJ 196

VALMIR LOPES



|          |    |
|----------|----|
| C.M.C.M  |    |
| Pág.:    | 05 |
| Rubrica: | HA |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10215079-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/92

NOME AUGUSTA GOMES DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO GOMES

JOSEFINA MARIA GOMES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 04/01/1936

DOC ORIGEM C. CASM LIV 12B FLS 75

TERM 853 C DE MACABU RJ

CPF \*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

49

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C.M.C.M

Pág.: 06

Subscrição: *[assinatura]*



Pág.: 07  
Rubrica: C.M.C.M.



Pág.: 08  
Rubrica: C.M.C.M.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
15/04/19

**PARECER**

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 015 DE 2019.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 012 de 2019, de autoria do vereador Valmir Tavares Lessa, que "DENOMINA COMO RUA AUGUSTA GOMES DE SOUSA, A VIA PÚBLICA TRANSVERSAL À DIREITA MARGEANDO A RODOVIA RJ 182, SENTIDO CONCEIÇÃO DE MACABU X MACAÉ, NO BAIRRO CURATO DE SANTA CATARINA".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 01 de abril de 2019, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

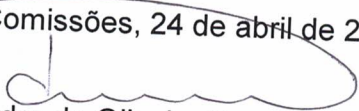
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

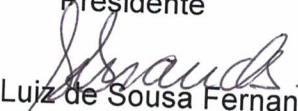
Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

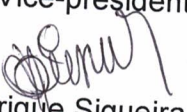
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 015 de 2019.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

  
Sandro de Oliveira Daumas  
Presidente

  
André Luiz de Sousa Fernandes  
Vice-presidente

  
Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Membro

|          |                                                                                       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| C.M.C.M  |                                                                                       |
| Pág.:    | 09                                                                                    |
| Rubrica: |  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
Gabinete da Presidência

**CÓPIA**

Ofício GP nº 086/2019

**Assunto:** Encaminhamento

Conceição de Macabu, 26 de abril de 2019.

Ao Exmº Srº Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Srº Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 015/2019 de autoria do vereador Valmir Tavares Lessa (PDT) que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. DENOMINA COMO RUA AUGUSTA GOMES DE SOUSA, A VIA PÚBLICA TRANSVERSAL À DIREITA MARGEANDO A RODOVIA RJ 182, SENTIDO CONCEIÇÃO DE MACABU X MACAÉ, NO BAIRRO CURATO DE SANTA CATARINA".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi lida no expediente da reunião ordinária de 01/04/2019, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo o PLO aprovado por unanimidade na ordem do dia da reunião ordinária de 25/04/2019.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência na análise, sanção e publicação do referido PLO, manifesto protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

  
**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
**(Toninho da Saúde)**  
**Presidente**  
**Biênio 2017-2018**

|          |    |
|----------|----|
| C.M.C.M  |    |
| Pág.:    | 10 |
| Rubrica: | At |

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |          |
| PROTOCOLO GERAL                         |          |
| Nº                                      | 5.500/19 |
| Em                                      | 02/05/19 |
| Ass.:                                   |          |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI N.º 015/2019**  
**AUTORIA: VEREADOR VALMIR LESSA**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS  
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Denomina como Rua Augusta Gomes de Sousa, a via pública transversal à direita margeando a rodovia RJ 182, sentido Conceição de Macabu x Macaé, no bairro Curato de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 25 de abril de 2019.

**MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**  
**(Toninho da Saúde)**  
**-Presidente-**  
**Biênio 2019-2020**

|          |
|----------|
| C.M.C.M. |
| Pág.: 11 |
| Rubrica: |

**LEINº 1.581/2019.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Sanciona a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** - Denomina como Rua Augusta Gomes de Sousa, a via pública transversal à direita margeando a rodovia RJ 182, sentido Conceição de Macabu x Macaé, no bairro Curato de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2019**

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 04 de Maio de 2019, o (a) candidato (a) JOSENIR DE OLIVEIRA LIMA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nº de inscrição 001599, 45º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 05 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2019**

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 11 de Maio de 2019, o (a) candidato (a) EUNICE MENDES RODRIGUES CHRISOSTOMO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nº de inscrição 006267, 18º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 12 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

**PORTARIANº 024/2019**

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal

pal de Conceição de Macabu, o senhor José Márcio Barbosa Machado .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

**PORTARIANº 025/2019**

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, o senhor Pedro Henrique Coelho Folly .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

**PORTARIANº 026/2019**

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, senhor Rogério Rodrigues Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

**PORTARIANº 228/2019 EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

LICENÇA-PRÊMIO  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

|          |    |
|----------|----|
| C.M.C.M  |    |
| Pág.:    | 12 |
| Rubrica: | HH |